

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE 1
TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM
FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DO MAPA DE
PESSOAL DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA, PUBLICADO SOB O AVISO
Nº 4608/2014, DR 2ª SÉRIE, Nº 67, DE 04/04/2014**

A. Lista de candidatos excluídos e motivos de exclusão:

Nº	Nome do candidato	Fundamento
1	Ana Sílvia Gomes Freitas Fernadez	a)
2	António Agostinho de Freitas	a)
3	Carla Sofia Rodrigues de Barros	a)
4	Daniela João Fernandes Rodrigues Olim	b) e c)
5	Duarte Miguel Jesus Silvino	a)
6	Hugo Filipe Joaquim de Faria	a)
7	Joana Filipa Vicente Loreto	a)
8	João Miguel Silva Afonso	a)
9	João Roberto Gonçalves Correia	a)
10	Mara José Sousa Franco	a)
11	Maria da Paz Jardim de Castro de Abreu	a)
12	Maria José Abreu Pereira	a)
13	Rosa Maria Pita Coelho	a)

- a) Não possui a licenciatura pré-bolonha ou mestrado em gestão ou economia indicado no ponto 5.2 no aviso de abertura;
- b) Não apresentou a candidatura no formulário próprio, obrigatório nos termos do artigo 27º da Portaria 83-A/2009, 22/01;
- c) Não apresentou declaração de possuir os requisitos gerais;

B –Lista de candidatos admitidos

Nº	Nome do candidato	Situação Jurídico-Funcional
1	Agostinho Renato Mendonça Marques	S/ RJEP
2	Ana Cristina Barros Pereira	S/ RJEP
3	Catarina Isabel Rodrigues Dias	S/ RJEP
4	Eduardo Jorge Guedes Valente Leal	S/ RJEP
5	Joana Isabel Branco Loja	S/ RJEP
6	João Carlos Vieira Teixeira	S/ RJEP
7	João David Fontes Figueira de Araújo	S/ RJEP
8	Luís Filipe Vieira Figueira	S/ RJEP
9	Luís Gregório Gonçalves dos Santos	S/ RJEP
10	Nancy Efigénia de Abreu de Araújo	S/ RJEP
11	Odília Maria Basílio Vieira	S/ RJEP
12	Rui Alberto Ornelas Teixeira	S/ RJEP
13	Samuel Augusto Correia Teixeira	S/ RJEP
14	Sandro Nelson Vasconcelos Sousa	S/ RJEP
15	Vítor Emanuel Nóbrega Cardoso Sousa	S/ RJEP
16	Vítor Manuel Duarte Sarmiento Monteiro	S/ RJEP

RJEP – Relação jurídica de emprego público (TI - tempo indeterminado; TD – tempo determinado)

S/ RJEP – Sem Relação jurídica de emprego público